



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1368/2012

Promove a servidora **ROZILENE ARAUJO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento à servidora **ROZILENE ARAUJO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.830.724-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 959.089.519-00, admitida em 14 de maio de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 6744/2012, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1388/2012

Promove a suspensão de atividades e férias

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 148 da Lei nº 148 de 19 de março de 2012, promover a suspensão de atividades e férias

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - Promover a suspensão de atividades e férias do Sr. ...

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGU MUNICIPAL, 02 de maio de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/05/2012
DE Nº 9
UMUARAMA, 06/05/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO